



**MENDES JÚNIOR**

 FUNDACÃO  
GETULIO VARGAS



**DIREITO GV**

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

PRÊMIO  
**MENDES JÚNIOR**  
DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS

SETEMBRO  
2010

## APRESENTAÇÃO

O foco de pesquisa da DIREITO GV, espelhando o histórico da própria Fundação Getúlio Vargas, tem sido as relações entre direito e desenvolvimento no Brasil. O tema do Direito e Desenvolvimento, como grande área de pesquisa, parte do pressuposto de que as instituições jurídicas podem influenciar, positiva ou negativamente, no desenvolvimento econômico, político e social de um país. Essa pauta se alinha com uma agenda internacional mais ampla, já que diversos acadêmicos ao redor do mundo têm se dedicado a responder a perguntas semelhantes em relação a outros países, especialmente aqueles que, como o Brasil, têm ganhado importância econômica e política no atual contexto internacional.

Entre os muitos temas de pesquisa que podem ser relacionados à área de Direito e Desenvolvimento, um dos mais importantes é aquele que investiga os potenciais conflitos entre os institutos jurídicos voltados ao aperfeiçoamento da segurança jurídica como condição para o desenvolvimento econômico, nas suas diversas vertentes, em oposição a uma atuação do Estado cada vez mais próxima de atores econômicos privados. Isso faz com que se potencializem os problemas jurídicos que advêm do choque que naturalmente surge da utilização, em um mesmo contexto, de regras, princípios e instituições jurídicas de Direito Público e de Direito Privado, que têm sentidos não só diferentes, como muitas vezes frontalmente opostos.

A realidade do ambiente de negócios, nesse contexto, é muito distinta da visão clássica a seu respeito e convidativa a reflexões inovadoras que o tomem por objeto. Particularmente relevantes nesse sentido são os conflitos que podem surgir em casos nos quais o Estado atua como sujeito contratual, juridicamente obrigado em face de contrapartes privadas, permanecendo, contudo, responsável pela contínua promoção do interesse público e do bem comum. O que fazer quando se vislumbra que o cumprimento da obrigação contratual regularmente assumida pelo Estado revelar-se-á, subsequentemente, potencialmente contrária ao interesse público?

Com essas considerações em mente, a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com o patrocínio da Mendes Júnior, lança o **Prêmio MENDES JÚNIOR DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS**. O tema do concurso, cuja chamada segue anexa, é:

**Desenvolvimento e Estado de Direito no Brasil:  
cumprimento de contratos *versus* Razão de Estado**

O concurso, que premiará cinco monografias com valores entre R\$ 150.000,00 (primeira colocação) e R\$ 30.000,00 (quinta colocação), convida os jovens membros da comunidade jurídica a refletirem sobre o tema proposto com foco em um dos seus muitos possíveis aspectos – por exemplo:

- Consequências do rompimento de contratos sobre o fôlego da atividade produtiva e nas decisões sobre investimentos;
- Relativização da coisa julgada em condenações de grande valor contra o Estado: análises consequencialistas *versus* segurança jurídica;
- Quebra de contrato como risco do negócio: impacto sobre o sistema de preços e consequências para o ambiente negocial;
- Alterações do ambiente macroeconômico em contratos de longo prazo com o Estado: *pacta sunt servanda versus* direito de revisão contratual *a posteriori* por interesse de uma das partes;
- Cumprimento de contratos e reputação negocial do Estado: seu impacto em relação a futuros contratantes; e
- **Todos os demais objetos juridicamente relevantes que possam ser inseridos dentro do tema do concurso.**

Todos aqueles que cumpram os requisitos da chamada são bem-vindos a apresentarem os seus trabalhos. Mais detalhes encontram-se na chamada anexa. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail [premios.direitovg@fgv.br](mailto:premios.direitovg@fgv.br).

## **CHAMADA**

A Mendes Júnior, em parceria com a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (DIREITO GV), convida todos os interessados a concorrerem ao Prêmio MENDES JÚNIOR DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS, que contemplará até 05 (cinco) monografias sobre o tema:

**“DESENVOLVIMENTO E ESTADO DE DIREITO NO BRASIL: CUMPRIMENTO DE CONTRATOS  
VERSUS RAZÃO DE ESTADO”**

1. Os prêmios serão assim distribuídos:
  - 1º lugar – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
  - 2º lugar – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - 3º lugar – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
  - 4º lugar – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
  - 5º lugar – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  
2. A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas aos trabalhos de distintiva qualidade que não se classificarem entre os cinco primeiros.
  
3. As monografias premiadas e as que merecerem menções honrosas poderão ser publicadas pela DIREITO GV.

## **PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão inscrever-se no concurso:
  1. Estudantes de graduação em Direito que estejam cursando no mínimo o 7º semestre da graduação no ano de 2010; e
    - Egressos de faculdades de direito que tenham obtido o grau de bacharel depois de 01/01/2005.
2. A monografia deverá ser inédita, original e de autoria do candidato inscrito. É vedada a entrega de monografias apresentadas para publicação ou em concursos anteriores, seja na íntegra, seja parcialmente. Não serão tolerados o autoplágio e o plágio, incluindo a cópia integral ou parcial de trabalhos de terceiros.
3. Cada candidato poderá participar somente com 01 (uma) monografia.
4. É permitida a apresentação de monografias em coautoria (no máximo, dois candidatos).

## **APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA**

1. A monografia consistirá em um artigo científico. A pesquisa de origem deverá ser sintetizada em até 50 (cinquenta) páginas, nas quais estejam incluídos resumo e bibliografia. Deverão ser seguidas as seguintes normas da ABNT/CB-14 para informação e documentação, disponíveis na página de internet da Biblioteca Karl A. Boedecker, da FGV-SP:
  - NBR 6023:2002 – Informação e documentação – referências – elaboração;
  - NBR 10520:2002 – Informação e documentação – citações em documentos – apresentação.
2. A monografia deverá desenvolver e analisar cientificamente um tema restrito de modo aprofundado, evitando históricos legislativos e reconstruções doutrinárias que não sirvam aos

argumentos apresentados. Deverá, ainda, controlar suas fontes conforme os recortes temático, espacial e temporal com os quais o autor escolheu trabalhar.

3. A monografia deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da DIREITO GV (Rua Rocha, 233, 8º andar, sala 802, Bela Vista, São Paulo, SP), pessoalmente ou via correio, até as 18h do dia 31/03/2011, em 03 (três) envelopes, da seguinte forma:

- Envelope 1: deverá conter a Ficha de Identificação do(s) candidato(s) totalmente preenchida(s), o(s) seu(s) currículo(s) e cópias simples da documentação comprobatória de sua situação escolar, para alunos de graduação, ou da data de conclusão do curso, para os bacharéis. Esse envelope deverá estar lacrado com a rubrica no lacre e identificado externamente com número 1 e com um PSEUDÔNIMO que o candidato escolher;
- Envelope 2: deverá conter um CD com o arquivo eletrônico da monografia em formato PDF. Objetivando a preservação do anonimato do participante, o nome verdadeiro ou o pseudônimo não deverão aparecer, de forma alguma, nem nas propriedades dos arquivos, nem no CD. Na parte externa desse envelope deverão constar o número 2 e o PSEUDÔNIMO do candidato;
- Os envelopes 1 e 2 deverão ser colocados em um envelope maior (Envelope 3), identificado externamente com o mesmo PSEUDÔNIMO do candidato.

## AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

1. O julgamento dos artigos será feito em duas etapas:

- Etapa eliminatória: profissionais de sólida formação acadêmica, contratados pela DIREITO GV, selecionarão os 15 (quinze) melhores trabalhos, eliminando os demais.

- Etapa classificatória: uma Comissão Julgadora formada por cinco juristas classificará os 15 (quinze) trabalhos selecionados na primeira etapa e decidirá se algum dos classificados entre 6º e 15º lugar merece menção honrosa.
2. Comporão a Comissão responsável pela etapa classificatória os seguintes juristas:
    - Célio de Oliveira Borja;
    - José Joaquim Gomes Canotilho;
    - Judith Hofmeister Martins-Costa;
    - Luis Roberto Barroso;
    - Octávio Luiz Motta Ferraz.
  3. Tanto na fase eliminatória quanto na fase classificatória, a avaliação dos trabalhos priorizará os seguintes critérios:
    - Criatividade e inovação na abordagem do tema;
    - Coerência e coesão do argumento;
    - Concepção e emprego de metodologia de pesquisa adequada ao tema do artigo;
    - Familiaridade com as obras de referência sobre o tema, nacionais e estrangeiras;
    - Clareza e objetividade na redação do texto;
    - Cumprimento das regras formais de apresentação de trabalhos científicos.
  4. Serão desconsideradas imediatamente as monografias que contenham sinais que possam revelar a identidade do candidato.
  5. A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio se as monografias não apresentarem qualidade satisfatória ou se não estiverem adequadas ao tema.
  6. O resultado do julgamento será publicado no sítio de internet da DIREITO GV.
  7. Em caso de coautoria, havendo premiação, o valor em dinheiro deverá ser dividido igualmente entre ambos os autores.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A decisão de publicação dos trabalhos pertence exclusivamente à DIREITO GV. O fato de o trabalho ser premiado ou receber menção honrosa não dá ao autor o direito de tê-lo publicado nem obriga a DIREITO GV a fazê-lo.
2. Os prêmios em dinheiro a serem pagos aos vencedores estão sujeitos à tributação do imposto de renda na fonte. Desse modo, os tributos serão deduzidos do valor bruto indicado nesta chamada.
3. A inscrição de trabalhos enseja concordância com:
  - Cessão dos direitos das monografias premiadas e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte da obra, a critério da DIREITO GV, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive internet) ou idioma, desde que respeitados os direitos morais de autor;
  - Não-devolução das monografias inscritas, premiadas ou não;
  - Aceitação de todas as disposições presentes neste documento.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 14 de setembro de 2010.



**ANEXO 1**  
**IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES**

*Este envelope deverá estar lacrado e com a rubrica do funcionário no lacre*

**ENVELOPE nº 1**

**PSEUDÔNIMO:**

CONTEÚDO: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)  
CURRÍCULO DO(S) CANDIDATO(S)  
CÓPIA SIMPLES DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO ESCOLAR (PARA GRADUANDOS)  
CÓPIA SIMPLES DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO (PARA BACHARÉIS)

*Este envelope deverá estar lacrado e com a rubrica do funcionário no lacre*

**ENVELOPE nº 2**

**PSEUDÔNIMO:**

CONTEÚDO: CD COM A VERSÃO ELETRÔNICA DA MONOGRAFIA SEM IDENTIFICAÇÃO DO NOME OU PSEUDÔNIMO

*Este envelope deverá estar lacrado e com a rubrica do funcionário no lacre*

**ENVELOPE nº 3**

**PSEUDÔNIMO:**

CONTEÚDO: ENVELOPES 1 E 2

**ANEXO 2****FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)****IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) DE PSEUDÔNIMO** \_\_\_\_\_**CANDIDATO 1**

NOME: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

SEMESTRE / ANO EM CURSO OU ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

NOME DO DEPOSITÁRIO: \_\_\_\_\_

**CANDIDATO 2 (SE HOVER)**

NOME: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

SEMESTRE / ANO EM CURSO OU ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

NOME DO DEPOSITÁRIO: \_\_\_\_\_